

TRANSFORMAÇÕES HISTÓRICAS DA INTERPRETAÇÃO CONSTITUCIONAL BRASILEIRA E O PROBLEMA DEMOCRÁTICO DA MUTAÇÃO CONSTITUCIONAL PELO STF: ANÁLISE CRÍTICA DA ARGUMENTAÇÃO DA ADI 4277 E DA ADPF 132 (GT6 - HISTÓRIA CONSTITUCIONAL: ENTRE CRISES, RISCOS E PANDEMIA).

Congresso PUBLIUS de Direito Constitucional., 1^a edição, de 20/10/2020 a 21/10/2020
ISBN dos Anais: 978-65-86861-41-9

PEREIRA; Otto Manoel Rufino¹, NUNES; Thayuanancy Christina De Araújo²

RESUMO

A presente pesquisa, desenvolvida no âmbito de Iniciação Científica sobre a interpretação evolutiva e a dinâmica constitucional em perspectiva com as mutações constitucionais, pretende discutir os problemas democráticos da argumentação oferecida pelo STF na ADI 4277 e na ADPF 132 que garantiram proteção jurídica às uniões homoafetivas. Infelizmente, preconceito e homofobia ainda são muito presentes na realidade brasileira, mas vale a reflexão: Essa luta social, que deveria ser uma obrigação de todos perante a nação, pode ser consolidada com a premissa de que ``os fins justificam os meios''? Toda e qualquer manifestação pode ser aceita diante essa problemática, ou necessitamos de limites em certas questões? A pesquisa esclarece, inicialmente, as competências e os limites da atuação do Supremo Tribunal Federal. Em seguida, a pesquisa explora os argumentos em torno da possibilidade de mutação constitucional declarada pelo STF para modificar a interpretação do texto constitucional. Para isso, é realizado amplo levantamento doutrinário sobre os riscos à segurança jurídica e sobre a necessidade de defesa dos textos constitucionais como limites às mutações. Junto a isso, apresentamos um contexto histórico da interpretação constitucional brasileira e os diversos problemas democráticos da mutação constitucional -análise realizada na perspectiva da interpretação evolutiva e da dinâmica constitucional brasileira. Ao final, a partir da análise das decisões do STF, será oferecida uma contribuição crítica sobre os riscos apresentados pela dogmática constitucional em torno do tema das mutações constitucionais para a concretização de direitos fundamentais. Desse modo, a investigação realizada busca compreender o fenômeno do protagonismo judicial do STF em meio às dificuldades políticas existentes no debate de garantia de novos direitos básicos. Por um lado, é preciso garantir tratamento igualitário aos casais do mesmo sexo; por outro lado, há uma série de riscos em torno do excesso de criatividade dos tribunais sem compromisso com o texto constitucional. Há ``bons ativismos judiciais''? No fundo, além da análise de caso, a pesquisa também pretende compreender o estado da arte na bibliografia brasileira sobre o tema. Dentre os resultados esperados, espera-se amplo aprofundamento em torno da defesa da supremacia constitucional e dos possíveis caminhos jurídicos adequados para a promoção de direitos fundamentais em conformidade com a autorização textual da Constituição brasileira.

PALAVRAS-CHAVE: Mutação Constitucional. Ativismo Judicial. Direito à igualdade. Uniões homoafetivas.

¹ Centro Universitário Maurício de Nassau (UNINASSAU)., ottorufino.direito@gmail.com

² Centro Universitário Maurício de Nassau (UNINASSAU)., thayuana.araujo@hotmail.com